



PORTE PAGO
DR/PR
ISR-48 - 452/81



Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

EDIÇÃO DE HOJE: - 80 PÁGINAS

N.º 2.827

CURITIBA, SEXTA-FEIRA, 16 DE DEZEMBRO DE 1988

ANO XXXV

Tribunal de Justiça

Atos da Presidência

PORTARIA N.º 1941

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi das por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 33186, datado de 24 de novembro do corrente ano, resolve

C O N C E D E R

ao Doutor VICENTE DE PAULA XAVIER, Juiz de Direito da Vara Cível da

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência	01
Departamento Administrativo	
Departamento Econômico e Financeiro	
Departamento do Patrimônio	
Secretaria	01
Câmaras Cíveis	05
Câmaras Criminais	08
Serviço de Preparo	
Seção de Distribuição	
Corregedoria da Justiça	
Conselho da Magistratura	

TRIBUNAL DE ALÇADA

Atos da Presidência	10
Secretaria	12
Departamento Administrativo	
Departamento Econômico e Financeiro	
Processo Cível	12
Processo Crime	14
Preparo e Distribuição	16

FORO DA CAPITAL

Cível e Comércio	16
Protesto de Títulos	34

FORO DO INTERIOR

Cível e Comércio	35
.....	57

PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EDITAIS JUDICIAIS

Capital	57
Interior	63

DIVERSOS

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	71
JUSTIÇA ELEITORAL	71
JUSTIÇA DO TRABALHO	75
JUSTIÇA MILITAR	
JUSTIÇA FEDERAL	77
EDITAIS JUDICIAIS	

Comarca de Cianorte, 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 22 de novembro do ano em curso
Curitiba, 13 de dezembro de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

==REPUBLICADA POR INCORREÇÃO==

Secretaria

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1397

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 34088, datado de 05 de dezembro do corrente ano, resolve
C O N C E D E R

a HEIDE MARIA PAVELEC COSTA, Assessor Jurídico Pj-1, classe III, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 30 (trinta) dias de férias alusivas ao ano de 1988, a partir de 06 de dezembro do ano em curso.

Curitiba, 12 de dezembro de 1988.

ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1388

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 24802, datado de 14 de setembro do corrente ano, resolve
C O N C E D E R

a ROSÂNGELA ZILLOTTO DE OLIVEIRA, Auxiliar de Cartório Criminal Pj-1, nível 06, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Londrina, 30 (trinta) dias de licença à gestante, em prorrogação, a partir de 04 de dezembro do ano em curso.

Curitiba, 09 de dezembro de 1988.

ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

Diário da Justiça

GILDA POLI ROCHA LOURES

Diretora Geral
JOÃO LUIZ GOEBEL
Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários, 1648 (Juvevê) Caixa Postal nº 1182 — CEP 80001
PABX 252-4411 — (Informações) 252-2012 — (Diretoria)
253-0193 — (Setor de compras) 253-0843 — (Protocolo)

PUBLICAÇÕES

Página	Cz\$ 88.000,00
Meia página	Cz\$ 42.500,00
1/4 de página	Cz\$ 21.250,00
1/8 de página	Cz\$ 10.800,00
1/16 de página	Cz\$ 5.400,00
Custo: 1 centímetro de original	Cz\$ 850,00

ASSINATURAS

Diário Oficial	
Semestral sem remessa postal	Cz\$ 11.400,00
Semestral com remessa postal	Cz\$ 18.200,00
Diário da Justiça	
Semestral sem remessa postal	Cz\$ 10.400,00
Semestral com remessa postal	Cz\$ 13.300,00
Diário do Município de Curitiba	
Semestral sem remessa postal	Cz\$ 1.900,00
Semestral com remessa postal	Cz\$ 3.500,00
Números Avulsos	
Diário Oficial	Cz\$ 80,00
Diário da Justiça	Cz\$ 80,00
Diário do Município de Curitiba	Cz\$ 68,00
REMESSA DE NÚMEROS AVULSOS	Cz\$ 130,00
Fotocópias	
Fotocópias formato ofício	Cz\$ 25,00
Fotocópias formato Diário Oficial	Cz\$ 50,00

CHEQUES, ORDENS DE PAGAMENTO E VALES POSTAIS DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE, EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

NOME DO LIVRO	PREÇO
I.C.M. VOL. VI	620,00
I.C.M. VOL. VII	620,00
I.C.M. VOL. VIII	620,00
I.C.M. VOL. IX	620,00
I.C.M. VOL. X	620,00
I.C.M. VOL. XI	620,00
I.C.M. VOL. XII	620,00
I.C.M. VOL. XIII	620,00
I.C.M. VOL. XIV	620,00
I.C.M. VOL. XV	620,00
I.C.M. VOL. XVI	620,00
I.C.M. VOL. XVII	620,00
I.C.M. VOL. XVIII	620,00
I.C.M. VOL. XIX	620,00
I.C.M. VOL. XX	1.200,00
I.C.M. VOL. XXI	1.200,00
I.C.M. VOL. XXII	1.200,00
I.C.M. VOL. XXIII	1.200,00
I.C.M. VOL. XXIV	1.200,00
I.C.M. VOL. XXV	1.200,00
PADRONIZAÇÃO OFICIAL DE MOÉVEIS	200,00
REGIMENTO INTERNO - TRIB. DE CONTAS	200,00
REGIMENTO INTERNO - TRIB. DE JUSTIÇA	350,00
ESTATUTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	200,00
ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS CÍVIS DO PR	500,00
COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 70 A 83	800,00
COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 84 A 86	950,00
19 DE DEZEMBRO VOL. IV	1.450,00
19 DE DEZEMBRO VOL. V	1.450,00
NORMAS LEGAIS DE MICROEMPRESAS	200,00
NORMAS P/INTIMAÇÃO DE ADVOG. - PROV. nº 15	200,00
CÓDIGO DE ORGAN. E DIV. JUDICIÁRIA	500,00
ATOS NORMATIVOS - MARÇO/87	200,00
ATOS NORMATIVOS - JULHO/87	500,00
ATOS NORMATIVOS - NOVEMBRO/87	500,00
ATOS NORMATIVOS - DEZEMBRO/87	500,00
ATOS NORMATIVOS - JANEIRO/88	500,00
ATOS NORMATIVOS - FEVEREIRO/88	500,00
ATOS NORMATIVOS - MARÇO/ABRIL/88	500,00
ATOS NORMATIVOS - MAIO/JUNHO/88	500,00
ATOS NORMATIVOS - JULHO/88	500,00
ATOS NORMATIVOS - AGOSTO/88	500,00
CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ	550,00

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 252-7447

Des. MARIO LOPES DOS SANTOS
Presidente
Des. JORGE ANDRIGUETTO
Vice-Presidente
Des. CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Corregedor da Justiça
Dr. ROMEL FELIPE BACELAR FILHO
Secretário

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS
JULGADORES DO TRIBUNAL
DE JUSTIÇA, SEUS
DESEMBARGADORES, DIA DA
SEMANA E LOCAL EM QUE SE
REÚNEM

1: CÂMARA CÍVEL
Des. Zeferino Kruskowski — Presidente
Des. Oto Sponholz
Des. Osiris Fontoura
Des. Cordeiro Machado

— Sala "Des. Costa Barros" — 3ª feira

2: CÂMARA CÍVEL
Des. Negi Calixto — Presidente
Des. Sydney Zappa
Des. Oswaldo Espindola
Des. Carlos Raitan

— Sala "Des. Costa Barros" — 4ª feira

3: CÂMARA CÍVEL
Des. Renato Pedraso — Presidente
Des. Adolpho Pereira
Des. Silveira Wolf
Des. Luiz Perrotti

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 3ª feira

4: CÂMARA CÍVEL
Des. Ronald Accioly — Presidente
Des. José Megeer
Des. Wilson Reback
Des. Troiano Neto

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 4ª feira

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Zeferino Kruskowski — Presidente
Des. Renato Pedraso
Des. Adolpho Pereira
Des. Oto Sponholz
Des. Silveira Wolf
Des. Luiz Perrotti
Des. Osiris Fontoura
Des. Cordeiro Machado

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 5s feiras do mês

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Ronald Accioly — Presidente
Des. Negi Calixto
Des. Sydney Zappa
Des. José Megeer
Des. Wilson Reback
Des. Oswaldo Espindola
Des. Troiano Neto
Des. Carlos Raitan

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Segunda e quarta 5s feiras do mês

1: CÂMARA CRIMINAL
Des. Lemos Filho — Presidente
Des. Plínio Cachuba
Des. Eros Gradowski
Des. Freitas Oliveira

— Sala "Des. Costa Barros" — 5ª feira

2: CÂMARA CRIMINAL
Des. Abrahão Miguel — Presidente
Des. Lima Lopes
Des. Lenz Cesar
Des. Mattos Guedes

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 5ª feira

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS
Des. Lemos Filho — Presidente
Des. Plínio Cachuba
Des. Abrahão Miguel
Des. Eros Gradowski
Des. Lima Lopes
Des. Lenz Cesar
Des. Mattos Guedes
Des. Freitas Oliveira

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira a terceira 4s feiras do mês

TRIBUNAL PLENO —
por convocação — Sala "Des. Clotário Portugal"

ÓRGÃO ESPECIAL

Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 6s feiras do mês

OBS: Horário regimental para início das sessões ordinárias, 13:30 horas.

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX 252-7447

DR. FRANCO DE CARVALHO
Presidente
DR. FRANCISCO MUNIZ
Vice-Presidente
DR. ROBERTO PORTUGAL
Secretário

TRIBUNAL PLENO

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1s e 3s SEXTAS-FEIRAS DE CADA MÊS

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. IVAN RIGHI — Presidente
DR. ACCÁCIO CAMBI
DR. GIL TROTTA TELES
DR. JOSÉ VIDAL COELHO

Sala "Des. Aurélio Feijó"
TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

DR. HILDEBRANDO MORO — Presidente
DR. GILNEY CARNEIRO LEAL
DR. JORGE JOSÉ DOMINGOS
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA

Sala "Des. Costa Pinto"
QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. FRANCISCO MUNIZ — Presidente
DR. MARANHÃO DE LOYOLA
DR. TADEU COSTA
DR. PACHECO ROCHA

Sala "Des. Haroldo Costa Pinto"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL

DR. PAULA XAVIER — Presidente
DR. ALFREDO AUGUSTO MALUCELLI
DR. MOACIR GUIMARÃES
DR. ULYSSES LOPES

Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUARTAS-FEIRAS

PRIMEIRO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

DR. FRANCISCO MUNIZ — Presidente
DR. IVAN RIGHI
DR. MARANHÃO DE LOYOLA
DR. TADEU COSTA

DR. ACCÁCIO CAMBI
DR. PACHECO ROCHA
DR. GIL TROTTA TELES
DR. JOSÉ VIDAL COELHO

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1s e 3s QUINTAS-FEIRAS DO MÊS

SEGUNDO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

DR. PAULA XAVIER — Presidente
DR. HILDEBRANDO MORO
DR. ALFREDO AUGUSTO MALUCELLI
DR. MOACIR GUIMARÃES
DR. ULYSSES LOPES
DR. GILNEY CARNEIRO LEAL
DR. JORGE JOSÉ DOMINGOS
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
2s e 4s QUINTAS-FEIRAS DO MÊS

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. NASSER DE MELO — Presidente
DR. DILMAR KESSLER
DR. ALTAIR PATTUCCI
DR. PORTUGAL NETO

Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUINTAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

DR. LUIZ VIEL — Presidente
DR. MARTINS RICCI
DR. SÉRGIO MATTIOLI
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL

Sala "Des. Haroldo Costa Pinto"
QUINTAS-FEIRAS

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

DR. NASSER DE MELO — Presidente
DR. LUIZ VIEL
DR. MARTINS RICCI
DR. DILMAR KESSLER
DR. ALTAIR PATTUCCI
DR. SÉRGIO MATTIOLI
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL
DR. PORTUGAL NETO

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
QUARTAS-FEIRAS

OBS: Horário regimental para início das sessões ordinárias, 13:30 horas.

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1389

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 33448, datado de 28 de novembro do corrente ano, resolve

I - C O N C E D E R

a MARILDA MERTENS BELLATO SADILA, Oficial Judiciário PJ-I, nível 04, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça,

120 (cento e vinte) dias de licença à gestante, a partir de 18 de novembro do ano em curso.

II - INTERRUPTOR

Por necessidade do serviço e a partir de 18 de novembro do ano em curso, as férias alusivas ao ano de 1988, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os 18 (dezoito) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 08 de dezembro de 1988.

Romeu Felipe Bacellar Filho
SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1390

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 58, de 19 de fevereiro de 1983 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 33276, datado de 25 de novembro do corrente ano, resolve:

AUTORIZAR

WILSON SOARES SANTOS, Operador de Computador PJ-IV, nível 04, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os 18 (dezoito) dias restantes das férias alusivas ao ano de 1987, a partir de 13 de dezembro do ano em curso.

Curitiba, 08 de dezembro de 1988.

Romeu Felipe Bacellar Filho
SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1391

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 58, de 19 de fevereiro de 1983, resolve REVOGAR

Ordem de Serviço nº 1384, de 19 de novembro de 1988, referente à lotação de HELOISA GONÇALVES, servidora regida pela Consolidação das Leis do Trabalho, prevalecendo, em consequência, sua lotação na 3ª Vara Criminal da Capital.

Curitiba, 12 de dezembro de 1988.

Romeu Felipe Bacellar Filho
SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1392

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 58, de 19 de fevereiro de 1983, resolve

LOTAR

JOSELIA MAREK FIGUEIREDO BASTO, Economista PJ-IV, nível 01, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, na Diretoria do Departamento do Patrimônio, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 13 de dezembro de 1988.

Romeu Felipe Bacellar Filho
SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1393

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 58, de 19 de fevereiro de 1983 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 34101, datado de 08 de dezembro do corrente ano, resolve

CONCEDER

MARCO ANTONIO PARISSON, Oficial Judiciário PJ-I, nível 05, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 30 (trinta) dias de férias alusivas ao ano de 1988, a partir de 20 de dezembro do ano em curso.

Curitiba, 12 de dezembro de 1988.

Romeu Felipe Bacellar Filho
SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1394

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 58, de 19 de fevereiro de 1983 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 33761, datado de 19 de dezembro do corrente ano, resolve

CONCEDER

CAROLINA NENDES HOTELEVICE, Agente de Conservação PJ-I, nível 11, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 30 (trinta) dias de férias alusivas ao ano de 1987, a partir de 05 de dezembro do ano em curso.

Curitiba, 12 de dezembro de 1988.

Romeu Felipe Bacellar Filho
SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1395

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 58, de 19 de fevereiro de 1983 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 31408, datado de 16 de novembro do corrente ano, resolve

LOTAR

MARIA APARECIDA NELLO MACIEL, Agente de Conservação PJ-I, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Juizado Especial de Pequenas Causas da Capital, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 12 de dezembro de 1988.

Romeu Felipe Bacellar Filho
SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1396

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 58, de 19 de fevereiro de 1983 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 33888, datado de 19 de dezembro do corrente ano, resolve

CONCEDER

ROSÂRCELA MARIA GAIDA, Agente de Conservação PJ-I, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 30 (trinta) dias de férias alusivas ao ano de 1988, a partir de 12 de dezembro do ano em curso.

Curitiba, 13 de dezembro de 1988.

Romeu Felipe Bacellar Filho
SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1397

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 58, de 19 de fevereiro de 1983 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 33885, datado de 02 de dezembro do corrente ano, resolve

CONCEDER

JOILETE CARMEN TRONAZELLI DUARTE, Oficial Judiciário PJ-I, nível 04, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 30 (trinta) dias de férias alusivas ao ano de 1988, a partir de 05 de dezembro do ano em curso.

Curitiba, 12 de dezembro de 1988.

Romeu Felipe Bacellar Filho
SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1398

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 58, de 19 de fevereiro de 1983 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 33915, datado de 02 de dezembro do corrente ano, resolve

CONCEDER

PAULO CESAR DE BARROS, Agente de Conservação PJ-I, nível 11, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 30 (trinta) dias de férias alusivas ao ano de 1988, a partir de 07 de dezembro do ano em curso.

Curitiba, 12 de dezembro de 1988.

Romeu Felipe Bacellar Filho
SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1399

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 58, de 19 de fevereiro de 1983 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 32855, datado de 08 de novembro do corrente ano, resolve

CONCEDER

GENTY LEAL CHAVES, Agente de Conservação PJ-I, nível 11, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 30 (trinta) dias de férias alusivas ao ano de 1988, a partir de 16 de novembro do ano em curso.

Curitiba, 12 de dezembro de 1988.

Romeu Felipe Bacellar Filho
SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1400

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 58, de 19 de fevereiro de 1983 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 32853, datado de 02 de dezembro do corrente ano, resolve

CONCEDER

MARIA HELENA GRUDZIER, Desenhista PJ-I, nível 04, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 30 (trinta) dias de férias alusivas ao ano de 1987, a partir de 05 de dezembro do ano em curso.

Curitiba, 12 de dezembro de 1988.

Romeu Felipe Bacellar Filho
SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1401

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 58, de 19 de fevereiro de 1983 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 34123, datado de 28 de novembro do corrente ano, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de ANTONIO MELCHIOR JARDIM RIBEIRO DE LIMA, Oficial Judiciário PJ-I, nível 04, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de 60 (sessenta) dias, correspondente ao dobro das férias detraídas de gozar e alusivas ao ano de 1987, de acordo com o artigo 150, da Lei nº 8174/70, com as alterações introduzidas pela Lei nº 8742, de 03 de dezembro de 1975.

Curitiba, 12 de dezembro de 1988.

Romeu Felipe Bacellar Filho
SECRETÁRIO

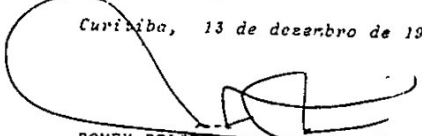
ORDEN DE SERVIÇO Nº 1402

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 33874, datado de 02 de dezembro do corrente ano, resolve.

MANDAR CONTAR

em favor de RAUL DE QUADROS FERREIRA, Oficial de Justiça PJ-I, nível 04, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, para todos os efeitos legais, o tempo de 60 (sessenta) dias, correspondente ao dobro das férias deixadas de gozar e alusivas ao ano de 1987, de acordo com o artigo 150, da Lei nº 6174/70, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6742, de 03 de dezembro de 1975.

Curitiba, 13 de dezembro de 1988.


ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

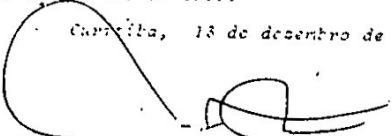
ORDEN DE SERVIÇO Nº 1403

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 33847, datado de 02 de dezembro do corrente ano, resolve.

CONCEDER

a EDUARDO WYATT MARIA SOBRINHO, Oficial Judiciário PJ-I, nível 04, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 30 (trinta) dias de férias alusivas ao ano de 1988, a partir de 01 de janeiro de 1989.

Curitiba, 13 de dezembro de 1988.


ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1404

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 33901, datado de 02 de dezembro do corrente ano, resolve.

MANDAR CONTAR

em favor de LUIZ CLAUDIO MARTINS CORTES, Assessor Jurídico PJ-I, classe I, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de 03 (três) meses, correspondente ao dobro das férias deixadas de gozar e alusivas ao ano de 1988, de acordo com o artigo 150, da Lei nº 6174/70, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6742, de 03 de dezembro de 1975.

Curitiba, 13 de dezembro de 1988.


ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

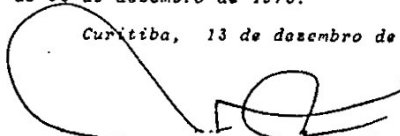
ORDEN DE SERVIÇO Nº 1405

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 34085, datado de 05 de dezembro do corrente ano, resolve.

MANDAR CONTAR

em favor de GABRIEL LEMOS DE EURIDES CAMPOS, Assessor Jurídico PJ-I, classe III, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de 60 (sessenta) dias, correspondente ao dobro das férias deixadas de gozar e alusivas ao ano de 1987, de acordo com o artigo 150, da Lei nº 6174/70, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6742, de 03 de dezembro de 1975.

Curitiba, 13 de dezembro de 1988.


ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

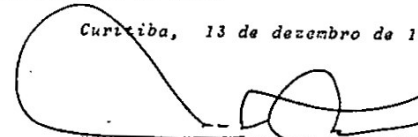
ORDEN DE SERVIÇO Nº 1406

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 33480, datado de 28 de novembro do corrente ano, resolve.

MANDAR CONTAR

em favor de MARIO CESAR BUENO, Escrivão do Crime PJ-I, nível 03, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Barbosa Ferras, para todos os efeitos legais, o tempo de 120 (cento e vinte) dias, correspondente ao dobro das férias deixadas de gozar e alusivas aos anos de 1987 e 1988, de acordo com o artigo 150, da Lei nº 6174/70, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6742, de 03 de dezembro de 1975.

Curitiba, 13 de dezembro de 1988.


ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

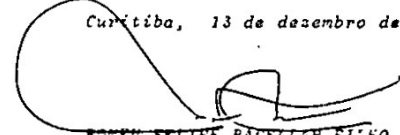
ORDEN DE SERVIÇO Nº 1407

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 33853, datado de 30 de novembro do corrente ano, resolve.

CONCEDER

a LÍCIA PADILHA, Agente de Conservação PJ-I, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 18 de novembro do corrente ano.

Curitiba, 13 de dezembro de 1988.


ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

RELATOR : SONIA REGINA LACHNER
 REVISOR : DES. LENZ CESAR
 : DES. MATTOS GUEDES

APELACAO CRIME : 375/88
 Origem : CAMPO MOURAO - 1A VARA CRIME
 Acao : 06/87 Acao PENAL
 PROTOCOLO : 21374/88
 APELANTE : JUSTICA PUBLICA
 APELADO : VALDOMIRO DE SOUZA VIEIRA
 ADVOGADO : NEUSO DE OLIVEIRA
 RELATOR : DES. LENZ CESAR
 REVISOR : DES. MATTOS GUEDES

APELACAO CRIME : 472/88
 Origem : FAXINAL
 Acao : 41/88 Acao PENAL
 PROTOCOLO : 27948/88
 APELANTE : ELIAS FRANCISCO BORGES
 ADVOGADO : MOACYR PAULO SEGA
 APELADO : JUSTICA PUBLICA
 RELATOR : DES. LENZ CESAR
 REVISOR : DES. MATTOS GUEDES

TRIBUNAL DE ALÇADA Atos da Presidência

PORTARIA Nº 239/88

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob nº 10712/88, resolve:

MANDAR CONTAR

em favor do funcionário JOSUE NEVES, Agente de Conservação nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para todos os efeitos legais, o tempo de 60 (sessenta) dias correspondente ao dobro de suas férias alusivas ao exercício de 1987, ex vi do artigo 150 da Lei Estadual nº 6174/70, com as alterações introduzidas pela Lei Estadual nº 6742/75.

Curitiba, 13 de dezembro de 1988.

Luis Gastão Franco de Carvalho

Presidente

PORTARIA Nº 240/88

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob nº 10723/88, resolve:

I - CONCEDER

ao Bel. PAULO CELSO AMARAL VIANNA, ocupante do cargo em comissão de Diretor do Departamento Administrativo, símbolo DAS-3, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, férias alusivas ao presente exercício, a partir de 02 de janeiro de 1989, ex vi do artigo 149 da Lei Estadual nº 6174/70.

II - DESIGNAR

a Bel. ISABEL BECKER, Oficial Judiciário nível 4, do mesmo Quadro, para sem prejuízo de suas demais atribuições, substituir o funcionário mencio-

nado no item I, no cargo de Diretor do Departamento Administrativo, símbolo DAS-3, com as vantagens previstas em lei e enquanto perdurar o afastamento do titular.

Curitiba, 13 de dezembro de 1988.

Luis Gastão Franco de Carvalho

Presidente

PORTARIA Nº 241/88

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob nº 10741/86, resolve:

MANDAR CONTAR

em favor do Bel. ROBERTO RAMOS REGIO, Assessor Jurídico Classe I, ora ocupando o cargo em comissão de Diretor da Assessoria de Recursos, símbolo DAS-3, ambos do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para todos os efeitos legais, o tempo de 60 (sessenta) dias correspondente ao dobro de suas férias alusivas ao exercício de 1986, ex vi do artigo 150 da Lei Estadual nº 6174/70, com as alterações introduzidas pela Lei Estadual nº 6742/75.

Curitiba, 13 de dezembro de 1988.

Luis Gastão Franco de Carvalho

Presidente

COMPETÊNCIA - TRIBUNAL DE ALÇADA

Publique-se por 3 (três) dias no Diário da Justiça para conhecimento dos interessados. Em 09 de dezembro de 1988.

Luis Gastão de Alencar Franco de Carvalho
 Presidente

ART. 33 DO CODIGO DE ORGANIZAÇÃO JUDICIARIA DO ESTADO DO PARANA.

I- MATERIA CIVEL

a) nas ações relativas à locação de imóveis

AÇÃO DE DESPEJO
 REVISIONAL DE ALUGUEL
 REVISÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO
 RENOVATORIA DE LOCAÇÃO
 RESCISÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO
 DIREITO DE PREFERENCIA
 CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO DE ALUGUERES
 COBRANÇA DE ALUGUERES

b) nas ações possessórias

REINTEGRAÇÃO DE POSSE
 MANUTENÇÃO DE POSSE
 INTERDITO PROIBITORIO

c) matéria fiscal de competência dos municípios

EXECUTIVO FISCAL
 IMPOSTOS (IPTU, ISS)
 TAXAS
 CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

- d) acidente do trabalho
e) ações de procedimento sumariíssimo em razão da matéria
CPC - Art. 275, II

POSSE OU DOMÍNIO DE COISAS MOVEIS OU SEMOVENTES
ARRENDAMENTO RURAL E PARCERIA AGRÍCOLA
(despejo rural)
(rescisão de contrato)
(revisão de contrato)
(renovatória de contrato)
COBRANÇA DE CONDOMÍNIO
REPARAÇÃO DE DANOS EM PREDIOS URBANOS E RUSTICOS
REPARAÇÃO DE DANOS CAUSADOS EM ACIDENTE DE TRANSITO
ELEIÇÃO DE CABECEL
CUMPRIMENTO DE LEIS E POSTURAS MUNICIPAIS
(distância entre prédios)
(plantio de árvores)
(construção e conservação de tapumes e paredes divisórias)
COMISSÃO MERCANTIL
CONDUÇÃO
TRANSPORTE
DEPOSITO DE MERCADORIAS
GESTÃO DE NEGÓCIOS
COMODATO
MANDATO
EDIÇÃO
RETRIBUIÇÃO OU INDENIZAÇÃO A DEPOSITARIOS OU LEILOEIROUS
USO NOCIVO DA PROPRIEDADE
(segurança)
(sossego)
(saúde)
SERVIDAÇÃO DE PASSAGEM
COBRANÇA DE HONORARIOS DE PROFISSIONAIS LIBERAIS

Lei n. 6383, de 07. de dezembro de 1976 (LAD)

DISCRIMINATORIAS

Decreto lei n. 58, de 10 de dezembro de 1937

ADJUDICAÇÃO COMPULSORIA

Lei n. 6969, de 10 de dezembro de 1981

USUCAPIÃO ESPECIAL

- f) título extrajudicial (existência, validade e eficácia)

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL
(letra de câmbio)
(nota promissória)
(duplicata)
(cheque)
(cédula e nota de crédito rural e industrial)
(documento público, ou particular assinado pelo devedor e subscrito por duas testemunhas, do qual conste a obrigação de pagar quantia determinada, ou de entregar coisa fungível)
(hipoteca)
(penhor)
(anticrese)
(caução)
(seguro de vida e de acidentes pessoais)
(laudêmio)
(renda sobre imóveis)

- g) nas medidas cautelares e nos embargos de terceiros referentes a ações especificadas nos itens acima

TAMBÉM INCLUEM-SE NA COMPETÊNCIA DO TRIBUNAL DE ALÇADA: OS SEGUINTE RECURSOS, AÇÕES ORIGINARIAS E INCIDENTES ORIUNDOS DOS FEITOS ESPECIFICADOS NOS ITENS SUPRACITADOS: AGRAVO DE INSTRUMENTO, EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, EMBARGOS DO DEVEDOR, EMBARGOS A ARREMAÇÃO, MANDADO DE SEGURANÇA, AÇÕES RESCISÓRIAS DE SEUS ACORDOS E DE SENTENÇAS, CONFLITO DE COMPETÊNCIA E CORREIÇÃO PARCIAL.

HABEAS CORPUS EM MATERIA CIVEL - Prisão de depositário infiel

II - MATERIA PENAL

- a) nos crimes contra o patrimônio seja qual for a natureza da pena cominada

CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO

FURTO
ROUBO
EXTORSÃO

USURPAÇÃO

Alteração de limites
Supressão ou alteração de marcas em animais

DANO

Introdução ou abandono de animais em propriedade alheia
Dano em coisa de valor artístico, arqueológico ou histórico
Alteração de local especialmente protegido

APROPRIACÃO INDEBITA

Apropriação de coisa havida por erro, caso fortuito ou força da natureza

ESTELIONATO

Duplicata simulada
Abuso de incapazes
Induzimento a especulação
Fraude no comércio
Fraudes e abusos na fundação ou administração de sociedade por ações
Emissão irregular de conhecimento de depósito ou "warrant"
Fraude à execução

RECEPTAÇÃO

- b) nas demais infrações que seja cominada a pena de detenção, salvo os crimes relativos a tóxicos ou entorpecentes, e à falência

CRIMES CONTRA A VIDA

HOMICÍDIO CULPOSO
INFANTICÍDIO
ABORTO PROVOCADO PELA GESTANTE OU COM O SEU CONSENTIMENTO

LESOES CORPORAIS

LESÃO CORPORAL
LESÃO CORPORAL LEVE
LESÃO CORPORAL CULPOSA

PERICLITAÇÃO DA VIDA E DA SAÚDE

PERIGO DE CONTAGIO VENEREO
PERIGO PARA A VIDA OU SAÚDE DE OUTREM
ABANDONO DE INCAPAZ
EXPOSIÇÃO OU ABANDONO DE RECIEM-NASCIDO
OMISSÃO DE SOCORRO
MAUS-TRATOS

RIXA

CRIMES CONTRA A HONRA

CALÚNIA
DIFAMAÇÃO
INJÚRIA

CRIMES CONTRA A LIBERDADE INDIVIDUAL

Crimes contra a Liberdade Pessoal

CONSTRANGIMENTO ILEGAL
AMEAÇA

Crimes contra a Inviolabilidade de domicílio

VIOLAÇÃO DE DOMICÍLIO

Crimes contra a inviolabilidade de segredo

DIVULGAÇÃO DE SEGREDO
VIOLAÇÃO DO SEGREDO PROFISSIONAL

CRIMES CONTRA A PROPRIEDADE IMATERIAL

Crimes contra a propriedade intelectual

VIOLAR DIREITO AUTORAL

USURPAÇÃO DE NOME OU PSEUDÔNIMO ALHEIO

Crimes contra as marcas de Indústria e Comércio

USO INDEVIDO DE ARMAS, BRASOES E DISTINTIVOS PÚBLICOS (ESTADUAIS OU MUNICIPAIS)
MARCA COM FALSA INDICAÇÃO DE PROCEDENCIA

Crimes de concorrência desleal

CONCORRÊNCIA DESLEAL

CRIMES CONTRA O SENTIMENTO RELIGIOSO E CONTRA O RESPEITO AOS MORTOS

Dos crimes contra o sentimento religioso

ULTRAJE A CULTO E IMPROCEDIMENTO OU PERTURBAÇÃO DE ATO A ELE RELATIVO

Dos crimes contra o respeito aos mortos

IMPEDIMENTO OU PERTURBAÇÃO DE CERIMONIA FUNERARIA
VILIPENDIO A CADAVER

DO RAPTO

RAPTO CONSENSUAL

ULTRAJE PUBLICO AO PUDOR

ATO OBSCENO
ESCRITO OU OUTRO OBJETO OBSCENO

DOS CRIMES CONTRA A FAMILIA

Crimes contra o casamento

INDUZIMENTO A ERRO ESSENCIAL E OCULTAÇÃO DE IMPEDIMENTO
CONHECIMENTO PREVIO DE IMPEDIMENTO
SIMULAÇÃO DE AUTORIDADE PARA CELEBRAÇÃO DE CASAMENTO
SIMULAÇÃO DE CASAMENTO
ADULTERIO

Crimes contra a assistência familiar

ABANDONO MATERIAL
ENTREGA DE FILHO MENOR A PESSOA INIDONEA
ABANDONO INTELECTUAL

Crimes contra o pátrio poder, tutela ou curatela

INDUZIMENTO A FUGA, ENTREGA ARBITRARIA OU SONEGAÇÃO DE INCAPAZES
SUBTRAÇÃO DE INCAPAZES

DOS CRIMES CONTRA A INCOLUMIDADE PUBLICA

Dos crimes de perigo comum

EXPLOSAO CULPOSA
USO DE GAS TOXICO OU ASFIXIANTE (MODALIDADE CULPOSA)
DESABAMENTO OU DESMORONAMENTO CULPOSO
DIFUSAO DE DOENÇA OU PRAGA CULPOSA

Crimes contra a saúde pública

INFRAÇÃO DE MEDIDA SANITARIA PREVENTIVA
OMISSÃO DE NOTIFICAÇÃO DE DOENÇA
ENVENENAMENTO DE AGUA POTAVEL OU DE SUBSTANCIA ALIMENTICIA OU MEDICINAL (MODALIDADE CULPOSA)
EMPREGO DE PROCESSO PROIBIDO OU SUBSTANCIA NAO PERMITIDA
INVOLUCRO OU RECIPIENTE COM FALSA INDICAÇÃO
SUBSTANCIA DESTINADA A FALSIFICAÇÃO
OUTRAS SUBSTANCIAS NOCIVAS A SAUDE PUBLICA
SUBSTANCIA AVARIADA
MEDICAMENTO EM DESACORDO COM RECEITA MEDICA
CHARLATANISMO
CURANDEIRISMO

CRIMES CONTRA A PAZ PUBLICA

INCITAÇÃO AO CRIME
APOLOGIA DE CRIME OU CRIMINOSO

CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA

Dos crimes praticados por Funcionários Públicos contra a Administração Pública em Geral (Estadual ou Municipal)

PECULATO CULPOSO
EMPREGO IRREGULAR DE VERBAS OU RENDAS PUBLICAS

PREVARICAÇÃO
CONDESCENDENCIA CRIMINOSA
ADVOCACIA ADMINISTRATIVA
VIOLENCIA ARBITRARIA
ABANDONO DE FUNÇÃO
EXERCICIO FUNCIONAL ILEGALMENTE ANTECIPADO OU PROLONGADO
VIOLAÇÃO DE SIGILO FUNCIONAL
VIOLAÇÃO DO SIGILO DE PROPOSTA DE CONCORRENCIA

Crimes praticados por particular contra a Administração em Geral

USURPAÇÃO DE FUNÇÃO PUBLICA
RESISTENCIA
DESOBEDIENCIA

DESACATO
IMPEDIMENTO, PERTURBAÇÃO OU FRAUDE DE CONCORRENCIA
INUTILIZAÇÃO DE EDITAL OU DE SINAL
SUBTRAÇÃO OU INUTILIZAÇÃO DE LIVRO OU DOCUMENTO

Dos crimes contra a Administração da Justiça

COMUNICAÇÃO FALSA DE CRIME OU DE CONTRAVENÇÃO
AUTO-ACUSAÇÃO FALSA
EXERCICIO ARBITRARIO DAS PROPRIAS RAZOES
FRAUDE PROCESSUAL
FAVORECIMENTO PESSOAL
FAVORECIMENTO REAL
EXERCICIO ARBITRARIO OU ABUSO DE PODER
FUGA DE PESSOA PRESA OU SUBMETIDA A MEDIDA DE SEGURANÇA
EVASAO MEDIANTE VIOLENCIA CONTRA A PESSOA
MOTIM DE PRESOS
PATROCINIO INFIEL
SONEGAÇÃO DE PAPEL OU OBJETO DE VALOR PROBATORIO
VIOLENCIA OU FRAUDE EM ARREMATACAO JUDICIAL
DESOBEDIENCIA A DECISAO JUDICIAL SOBRE PERDA OU SUSPENSAO DE DIREITO

Lei n. 5.250 de 9 de fevereiro de 1967 - Regula a liberdade de manifestação do pensamento e Informação

CRIMES DE IMPRENSA

Lei n. 1521, de 26 de dezembro de 1951.

ECONOMIA POPULAR

Lei n. 4.898 de 4 de dezembro de 1965.

ABUSO DE AUTORIDADE

Art. 34 (CODJ) : Nos casos de conexão ou continência entre ações de competência do Tribunal de Justiça e do Tribunal de Alçada, prorrogar-se-á a do primeiro, o mesmo ocorrendo quando, em matéria penal, houver desclassificação para crime de competência do último.

(Republicado por Incorreção)

Secretaria

ORDEM DE SERVIÇO Nº 103/88

O SECRETARIO DO TRIBUNAL DE ALÇADA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 287/87, de 06 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob nº 10747/88, resolve:

CONCEDER

ao Bel. EVERTON LUIZ PENTER CORREA, ocupante do cargo em comissão de Assessor Judiciário, símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, férias alusivas ao exercício de 1988 a partir de 02 de janeiro de 1989, ex vi do artigo 149 da Lei Estadual nº 6174/70.

Curitiba, 13 de dezembro de 1988.

ROBERTO PORTUGAL

Secretário

DEPARTAMENTO JUDICIARIO
Divisão de Processo Cível

RELAÇÃO Nº 1098

DESPACHOS - PRESIDENTE

DESPACHO EXARADO NA PETIÇÃO DE Nº 10561, DE 06.12.88. Requerente: Arnaldo Blasi. Adv.: Margarete Inês Blazus Leal e Fernando de Souza Leal. **DESPACHO:** Indefero a juntada aos autos porque intempestiva a manifestação. Arquite-se. Curitiba, 09 de dezembro de 1988. (a) FRANCO DE CARVALHO.

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 199/88 DE CURITIBA - 18ª VARA CÍVEL. Recorrente: Arnaldo Malon. Adv.: João de Lima Cordeiro. Recorrida: Adela Duda Anyzewska. Adv.: Percy Araujo. **DESPACHO:** O recurso cabível para